



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
ESTADO DE MINAS GERAIS
18.116.129/0001-25

DECRETO Nº 216/2024.

Dispõe sobre exonerações de servidores dos cargos em comissão.

O Prefeito Municipal de Baldim-MG, no uso de suas atribuições, que são conferidas pelo Artigo 72, Inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal e de conformidade com a legislação vigente:

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam exonerados:

- **Cláudia Renata Lima**, do cargo de provimento em comissão de *Chefe de Divisão de Cultura*, lotada na Secretaria Municipal de Educação;
- **Fulvia Michele Correa Cavalcante**, do cargo de provimento em comissão de *Chefe de Divisão de Lazer e Eventos*, lotada na Secretaria Municipal de Educação;
- **Graciele Xavier Nascimento**, do cargo de provimento em comissão de *Diretora de Contabilidade e Execução Orçamentária*, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças;
- **Kênia Marques dos Santos**, do cargo de provimento em comissão de *Chefe de Divisão de Convênios*, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças;
- **Maria Eduarda Ferreira da Silva**, do cargo de provimento em comissão de *Diretora de Departamento de Agricultura*, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura;
- **Monique de Castro Bastos**, do cargo de provimento em comissão de *Diretora de Departamento Administrativo*, lotada na Secretaria Municipal de Saúde;
- **Natália Salvador dos Santos**, do cargo de provimento em comissão de *Chefe de Divisão de Alimentação Escolar e Nutrição*, lotada na Secretaria Municipal de Educação;
- **Nislene Geralda Izaias Costa**, do cargo de provimento em comissão de *Chefe de Divisão de Licitações*, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças;
- **Pablo Alife Silva**, do cargo de provimento em comissão de *Diretor de Departamento de Esporte e Lazer*, lotada na Secretaria Municipal de Educação;
- **Rayane Soares Pereira**, do cargo de provimento em comissão de *Diretora de Departamento de Cultura*, lotada na Secretaria Municipal de Educação;

Rua: Vitalino Augusto, 635 – Centro – CEP: 35732-000 – Baldim/MG – Tel: (31) 3718-1255



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
ESTADO DE MINAS GERAIS
18.116.129/0001-25

- Renata Kelly de Oliveira Martins, do cargo de provimento em comissão de *Diretora de Departamento de Recursos Materiais*, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças;
- Weder Douglas Vital de Freitas, do cargo de provimento em comissão de *Diretor de Departamento de Contas, Convênios, Programas e Projetos*, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos em 31 de dezembro de 2024.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Baldim-MG., 23 de dezembro de 2024.

Fabício Andrade Magalhães
FABRÍCIO ANDRADE MAGALHÃES
Prefeito Municipal

PUBLICADO	
Data	____/____/____
Local:	_____
Ass:	_____
Nome:	_____